



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 221/2021

Dispõe sobre a Concessão de Férias por Assiduidade aos profissionais que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Srº PAULINHO BORTOLINI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Férias aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Romar Alves da Rocha	805	03/11/2017 a 02/11/2018	01/07/2021 a 05/07/2021	06/07/2021
		03/11/2018 a 03/11/2019	06/07/2021 a 05/08/2021	06/08/2021
		03/11/2019 a 02/11/2020	09/08/2021 a 07/09/2021	08/09/2021
Deivid Leno Vieira	1145	02/03/2020 02/03/2021	09/06/2021 a 23/06/2021	24/06/2021

Artigo 2º - CONCEDER Licenças Prêmios por Assiduidade o Servidor abaixo relacionado:

Romar Alves da Rocha	805	03/11/2014 a 02/11/2019	08/09/2021 a 06/12/2021	07/12/2021
----------------------	-----	----------------------------	----------------------------	------------

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho 2021.

PAULINHO BORTOLINI
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 17/06/2021 a 17/07/2021.